

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.10.2019

Aos 30 dias do mês de outubro de 2019, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Prédio Vermelho, 4º andar, reuniram-se os membros deste Conselho, no final assinados, atendendo à convocação do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, por meio de cartas expedidas em 28.10.2019, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para Secretário. Dando início à reunião, os senhores Conselheiros consignaram homenagens póstumas ao senhor Lázaro de Mello Brandão, Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade, falecido em 16.10.2019. **Deliberações:** 1) em atendimento às disposições estatutárias, notadamente o Parágrafo Segundo do Artigo 10, os senhores Conselheiros registraram a assunção da Presidência deste Órgão pelo Vice-Presidente senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ato contínuo, atendendo ao disposto no Parágrafo Terceiro do mencionado Artigo 10, o novo Presidente nomeou para ocupar o cargo de Vice-Presidente, o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Em seguida, os senhores Conselheiros, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 13 do Estatuto Social: a) registraram a assunção da Presidência da Diretoria pelo Diretor Vice-Presidente senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi; b) nomearam o Diretor senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme ao cargo de Diretor Vice-Presidente; e c) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor Milton Matsumoto, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Na sequência dos trabalhos, os senhores conselheiros registraram, também, que: ✓ o administrador, ora eleito, terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; ✓ os demais administradores indicados acima, para ocupar novos postos, completarão os mandatos em curso, que se estenderão até as posses dos novos conselheiros e diretores que serão eleitos em 2021; e ✓ todos os administradores anteriormente citados arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

.....
.....
Quórum das Deliberações: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências das senhoras Denise Aguiar Alvarez, Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar e do senhor Maurício Machado de Minas. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glúher, Josué Augusto Pancini, Octavio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 622.137/19-0, em 5.12.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.10.2019

Aos 30 dias do mês de outubro de 2019, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Prédio Vermelho, 4º andar, reuniram-se os membros deste Conselho, no final assinados, atendendo à convocação do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, por meio de cartas expedidas em 28.10.2019, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para Secretário. Dando início à reunião, os senhores Conselheiros consignaram homenagens póstumas ao senhor Lázaro de Mello Brandão, Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade, falecido em 16.10.2019. **Deliberações:** 1) em atendimento às disposições estatutárias, notadamente o Parágrafo Segundo do Artigo 10, os senhores Conselheiros registraram a assunção da Presidência deste Órgão pelo Vice-Presidente senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ato contínuo, atendendo ao disposto no Parágrafo Terceiro do mencionado Artigo 10, o novo Presidente nomeou para ocupar o cargo de Vice-Presidente, o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Em seguida, os senhores Conselheiros, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 13 do Estatuto Social: a) registraram a assunção da Presidência da Diretoria pelo Diretor Vice-Presidente senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi; b) nomearam o Diretor senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme ao cargo de Diretor Vice-Presidente; e c) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor Milton Matsumoto, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/ SSP-SP, CPF 081.225.550/04, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Na sequência dos trabalhos, os senhores conselheiros registraram, também, que: ✓ o administrador, ora eleito, terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; ✓ os demais administradores indicados acima, para ocupar novos postos, completarão os mandatos em curso, que se estenderão até as posses dos novos conselheiros e diretores que serão eleitos em 2021; e ✓ todos os administradores anteriormente citados arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

.....
.....
Quórum das Deliberações: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências das senhoras Denise Aguiar Alvarez, Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar e do senhor Maurício Machado de Minas. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Octavio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 622.137/19-0, em 5.12.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm


11 3885.9696